

PORTARIA N.º 20.140, DE 12/03/2024.

CEDE SERVIDORA PARA O PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora THAIS GADIOLI DE NARDI, matrícula n.º 30.757, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, Nível IV, Padrão “B”, ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com fundamento no 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 006/2016, celebrado entre o município de Aracruz e o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, a partir de 15/02/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 46.309/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n.º 20.055 de 18/12/2023 e n.º 20.126, de 26/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

